

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 177, de 12 de setembro de 2001.**

*Aprova a proposta orçamentária da Fundação  
Universidade Estadual de Mato Grosso do  
Sul, para o ano 2002.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas  
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta orçamentária da Fundação Universidade  
Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS